

SENHOR MINISTRO.

DE ACORDO COM O ACORDO DE 1984, O BRASIL TEM BUSCADO  
E A BOLÍVIA VEM INTEGRAR-SE AO SISTEMA DE  
NOTAS ENTRE NOSSOS DOIS PAÍSES.

COMO DEBEM SABER VÓS A EXCELÊNCIA, O BRASIL TEM BUSCADO  
DISCURSO PRONUNCIADO POR SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR MINISTRO  
DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, DOUTOR OLAVO FREYDIO  
SETUBAL POR OCASIÃO DA CERIMÔNIA DE ASSINATURA DO ACORDO  
POR TROCA DE NOTAS ENTRE O BRASIL E A BOLÍVIA RELATIVO À  
ISENÇÃO DA TAXA DE MELHORAMENTO DE PORTOS PARA MERCADORIAS  
DESTINADAS À BOLÍVIA OU PROCEDENTES DAQUELE PAÍS EM TRÂN-  
SITO PELO TERRITÓRIO NACIONAL.

A. M. M. M. M.

PALÁCIO ITAMARATY, EM 19 DE AGOSTO DE 1985.

SEM OR. LIBATA DUB.

O BRASIL E A BOLÍVIA VEM EXPRESSANDO NOS POR  
INTERAÇÃO E EM RELAÇÕES BILATERAIS E VO. ADE E. AMPLIAN O DIÁLOGO  
AS FORÇAS PATRIOTAS AMERICANA, E O B. F. O DO CRESCIMENTO E DO  
COMAR DE NOSSOS PAÍSES.

SENHOR EMBAIXADOR,

O ACORDO QUE ACABAMOS DE ASSINAR, EM NOME DOS GOVERNOS DO BRASIL E DA BOLÍVIA VEM INTEGRAR-SE AO SÓLIDO PATRIMÔNIO DE AMIZADE E COOPERAÇÃO EXISTENTE ENTRE NOSSOS DOIS PAÍSES.

COMO BEM SABE VOSSA EXCELÊNCIA, O BRASIL TEM BUSCADO, POR TODOS OS MEIOS AO SEU ALCANCE E NA MEDIDA DAS SUAS POSSIBILIDADES, CONTRIBUIR PARA MINORAR OS EFEITOS ADVERSOS DA MEDITERRANEIDADE SOBRE A ECONOMIA BOLIVIANA. GOSTARIA DE MENCIONAR, NESSE CONTEXTO, OS CHAMADOS ACORDOS DE ROBORÉ, FIRMADOS NA DÉCADA DOS CINQUENTA, ENTRE OS QUAIS SE DESTACAM OS CONVÊNIOS PARA O ESTABELECIMENTO DE ENTREPOSTOS DE DEPÓSITO FRANCO NOS PORTOS DE BELÉM, CORUMBÁ, PORTO VELHO E SANTOS, BEM COMO O CONVÊNIO DE LIVRE TRÂNSITO E O AJUSTE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA ZONA FRANCA EM MANAUS.

SENHOR EMBAIXADOR,

O BRASIL E A BOLÍVIA VÊM EXPRESSANDO NOS FOROS MULTILATERAIS E EM REUNIÕES BILATERAIS A VONTADE DE AMPLIAR O DIÁLOGO ENTRE AS NAÇÕES LATINO-AMERICANAS, EM BENEFÍCIO DO CRESCIMENTO E DO BEM-ESTAR DE NOSSOS POVOS.

EM ENTENDIMENTO JÁ PRODUZIU RESULTADOS AUSPICIOSOS EM VÁRIOS CAMPOS. CABE-NOS, AGORA, COM IMAGINAÇÃO, AMPLIAR AS VIRTUALIDADES DE UM TRABALHO CONJUNTO, DE INTERESSE RECÍPROCO, BASEADO EM INICIATIVAS CAPAZES DE ASSEGURAR UMA EFETIVA INTEGRAÇÃO FÍSICA ENTRE NOSSOS PAÍSES. ESSAS AÇÕES TENDERÃO A SITUAR AS RELAÇÕES BRASILEIRO-BOLIVIANAS EM NÍVEIS COMPATÍVEIS COM AS SUBSTANCIAIS COINCIDÊNCIAS QUE NOS APROXIMAM E OS ESTREITOS VÍNCULOS QUE NOS UNEM.

É POIS, NESSE QUADRO DE COLABORAÇÃO FRATERNA QUE SE INSERE O ACORDO AGORA FIRMADO. POR ELE, SE CONCEDE A ISENÇÃO DA TAXA DE MELHORAMENTO DOS PORTOS AS MERCADORIAS DESTINADAS A BOLÍVIA, OU PROCEDENTES DA BOLÍVIA, EM TRÁNSITO POR PORTOS BRASILEIROS;

SENHOR EMBAIXADOR,

ESTOU PERSUADIDO DE QUE A ENTRADA EM VIGOR DO PRESENTE INSTRUMENTO REPRESENTA MAIS UMA ETAPA PROMISSORA QUE SE INAUGURA NA AMPLA E POSITIVA COLABORAÇÃO ENTRE O BRASIL E A BOLÍVIA. REITERO, FINALMENTE, MINHA CONVICÇÃO DE QUE SABEREMOS DAR CONTINUIDADE A UM RELACIONAMENTO HARMONIOSO QUE TANTOS BENEFÍCIOS TEM PROPORCIONADO ÀS DUAS NAÇÕES.

MUITO OBRIGADO.